

PORTARIA Nº 08/2019

“DELEGA ATRIBUIÇÕES DE ROTINAS DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS”.

Silvaneí Batista Santos, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes, pela presente:

CONSIDERANDO o fluxo de Rescisões, Admissões e Rotinas de Pessoal, torna-se necessário a nomeação de servidor responsável para otimização dos serviços de Recursos Humanos deste Consórcio;

Resolve:

Art. 1º - DELEGARa servidora **JOSIANNE FERNANDA CARVALHO MENDES**, **Gerente de Recursos Humanos**, as seguintes atribuições:

I –Assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP, como representante legal do Cisrun;

II - Assinar nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS dos funcionários do CISRUN, para que se façam válidas as anotações exigidas pela CLT e Legislação previdenciária, bem como os respectivos contratos de trabalho;

III – Representar o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN em rotinas administrativas trabalhistas, quais sejam:

- a) Admissão de Pessoal;
- b) Atos de Requisição e deferimento de férias;
- c) Licenças trabalhistas em todas as suas formas;
- d) Comunicação de Acidente de Trabalho;
- e) Rescisão do Contrato de Trabalho, ou exoneração, quando couber;
- f) Demais procedimentos Administrativos trabalhistas que exijam a aposição de assinatura e consequente demonstração de vontade administrativa por parte do CISRUN;
- g) Homologar rescisões.

Parágrafo único: As atribuições delegadas no artigo 1º, não excluem a competência do Presidente ora atribuídas pelo Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes, podendo o mesmo, por ato próprio, extinguir as atribuições delegadas no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros/MG, 7 de março de 2019

SILVANEI BATISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS – CISRUN